

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.138/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nos termos da Lei n°.1.409/PMMA/2.015, a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 511.500,00 (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais), a fim de atender o Município Com Construção de um Centro de Multiuso de acordo com o Convênio n° 383/DEPCN/2.013, oriundo de Transferência dos Recursos do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, intervencionado pelo Departamento do Programa Calha Norte/PCN, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do Programa	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade		Despesas		
02/004	04	451	0012	1	231	4.4.90.51.00.00	02.14.36	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Infra-Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção de Um Centro de Multiuso Convênio 383/DEPCN/2.013	Obras e Instalações	Outros Convênios Da União	511.500,00
	I.	<u> </u>		L		<u> </u>	Total	511.500,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209